

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2002/80 reautuado era 05.04.89

INTERESSADO(A): Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano
do Sul

ASSUNTO : CONCURSO VESTIBULAR de 1989

RELATOR : Consº Celso de Rui Beisiegel

PARECER CEE Nº 758/89 CTG"D"APROVADO EM 28/06/89

COMUNICADO AO PLENO EM 05/07/89

1. HISTÓRICO:

O Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul encaminhou o Relatório do Concurso Vestibular de 1989 em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE nº 26/77

2. APRECIÇÃO:

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados do Ensino Superior do CSE que o considerou formalmente em ordem.

O Concurso Vestibular desenvolveu-se normalmente, respeitando os termos do respectivo Edital, devidamente aprovada em época oportuna.

Inscreveram-se 3412 candidatos para 1010 vagas to tais e anuais dos quais 1449 do sexo feminino e 1963 do sexo masculino.

Dentre os 1010 matriculados, 893 provieram de cursos de 1º e 2º graus regulares, 518 com idade, entre 17 a 21 anos; 300 com idade entre 22 e 25 anos; 192 com mais de 25 anos de idade; 394 - residem no município; 376 exercem atividades profissionais remuneradas.

3. CONCLUSÃO:

Toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular de 1989 da(o) Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 16 de junho de 1989

a) Consº Celso de Rui Beisiegel
Relator

4. DECISÃO DA CAMARA

A CAMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu parecer o voto do relator.

Presentes os nobres conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Joaquim Pedro de Souza Campos, João Gualberto de Carvalho Meneses, Marcelo Gomes Sodré, Carlos Luiz Martins da S. Gonçalves e Ubiratan D'Ambrosio.

Sala da Câmara do Ensino do terceiro Grau, em 28.06.89

a)Cons. Celso de Rui Beisiegel
Presidente